



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS -----

----- DO DIA 21 DE JULHO DE 2023 -----

----- **ATA NÚMERO ONZE** -----

----- Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Manteigas reuniu, em Sessão Extraordinária, no Salão do Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência do seu Presidente, Senhor Membro da Assembleia Municipal Joaquim Quaresma Domingos, coadjuvado pelo Primeiro Secretário, Senhor Membro da Assembleia Municipal Miguel Neves Ramos e pela Segunda Secretária, Senhora Membro da Assembleia Municipal Flávia Patrícia Isento Grilo, designada pelo Partido Socialista, em substituição de Inês Salvado Carvalho, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto um: Discussão e aprovação da proposta da Câmara Municipal de Manteigas sobre a constituição da Empresa Intermunicipalizada Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados. -----

----- Ponto dois: Apreciação, discussão e votação das deliberações a tomar em minuta, para produzir efeitos imediatos, desta sessão; -----

----- Estiveram presentes nesta sessão e assinaram a lista de presenças, para além do Senhor Presidente da Mesa, do Senhor Primeiro Secretário e da Senhora Segunda Secretária, os Senhores Membros da Assembleia Municipal: Albino Saraiva Cardoso, José Manuel Saraiva Cardoso, Ana Sofia Martins Prata, Alfredo Serra de Carvalho Marcelo, Carla Alexandra Portugal Pires de Figueiredo, Filipa Daniela Santos Registo, António Miguel Aldeia Carvalho, Isabel Barbosa Henriques, Luís Pedro Matos Soares, Cristiana Alexandra Costa Pinheiro, Rogério Sousa Batista, Miguel Batista Vilaça Gomes, Sara Albuquerque Ferreira, José Manuel Craveiro Carvalho, Carlos Manuel Figueiredo Viegas e Nuno Miguel Fernandes Gonçalves. No total dezanove (19) Membros Presentes, dos dezanove (19) Membros Eleitos. -----

----- Verificaram-se ausências de membros do Grupo de Cidadãos Eleitores Manteigas 2030, nomeadamente: o Senhor Daniel António Quaresma Costa que foi substituído pela Senhora Membro da Assembleia Municipal Ana Sofia Martins Prata; o Senhor José Manuel Biscaia Matos substituído pela Senhora Membro da Assembleia Municipal Cristiana Alexandra Costa Pinheiro; e a Senhora Daniela Couto Sabugueiro substituída pelo Senhor Membro da Assembleia Municipal Miguel Batista Vilaça Gomes. -----

----- Já no Partido Socialista verificou-se a ausência da Senhora Membro da Assembleia Municipal Inês Salvado de Carvalho tendo a mesma sido substituída pelo Senhor Alfredo Serra de Carvalho Marcelo -----

----- De referir que ambos comunicaram, previamente, a impossibilidade de comparecer na reunião, tendo justificadas as respetivas ausências e pedido as devidas substituições. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Estiveram também presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, Flávio Miguel Tacanho Massano, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, Sérgio Daniel Paiva Marcelo e os Senhores Vereadores, Tomé Isento Branco Lopes e Nuno Manuel Matos Soares. -----

----- Cerca das **catorze horas e quarenta e três minutos**, o Senhor Presidente da Mesa, cumprimentou todos os presentes, declarou, oficialmente, aberta a presente sessão. -----

### ----- PONTO 1. -----

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS PARA A CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INTERMUNICIPAL ÁGUAS PÚBLICAS EM ALTITUDE – SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS. -----

----- Foi apresentada a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, referente à Constituição de Serviços Intermunicipalizados (Municípios de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal) para gestão dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de águas pluviais, e participação do município de Manteigas nos mesmos, cuja cópia se encontra arquivada na pasta de documentos anexos à presente Ata. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara de Manteigas, após cumprimentar a Mesa, os membros da Assembleia Municipal, o Executivo, o público que assistia à transmissão online desta Sessão e os órgãos de apoio, deu nota de um lapso de escrita, na Ordem de Trabalhos, nomeadamente no ponto número um, que refere a “constituição de uma empresa”, esclarecendo que tal nunca esteve em causa. Em cima da mesa para deliberação, não estava a criação de qualquer empresa, mas sim a adesão aos Serviços Intermunicipalizados. Uma agregação das estruturas das autarquias numa só entidade denominada “Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados”, não sendo, por isso, nenhuma empresa pública. Um consórcio que junta os municípios de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal e que visa a gestão dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de águas pluviais. Uma aposta, que se traduz, num aumento de eficácia e eficiência dos serviços, sublinhou. -----

----- Após estes esclarecimentos, o Senhor Presidente da Mesa abriu as inscrições para que os membros se pudessem pronunciar. O primeiro a usar da palavra foi o Senhor Membro da Assembleia Municipal (MAM) José Manuel Cardoso que, após os cumprimentos iniciais, pediu à Mesa que o esclarecesse sobre o ponto número um da Ordem de Trabalhos. Este responsável considerou que as informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, vieram modificar complementemente o assunto que estava em análise. Disse mesmo que, tratando-se de uma reunião extraordinária, com um propósito específico, urgente e prioritário, esta alteração adulterava o



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ponto em causa, não estando, assim, reunidas as condições para a realização da mesma, a não ser que dois terços (2/3) dos membros autorizassem a alteração à Ordem de Trabalhos. -----

----- Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou que os Serviços Intermunicipalizados não são uma empresa e que a lei é bem clara ao referir que são situações completamente distintas. Argumentou mesmo que toda a documentação de apoio, que foi previamente enviada aos membros da Assembleia Municipal, em momento algum, referenciava a criação de uma empresa. A Câmara não votou a constituição de uma empresa, sublinhou, e agora também não é isso que estava em causa. -----

----- O Senhor MAM José Manuel Cardoso lamentou ainda o facto de ter sido interrompido, aquando da sua intervenção pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo mesmo que “eu não posso interromper, mas posso ser interrompido”. Perante esta situação, o Senhor Presidente da Câmara Municipal pediu desculpas, aproveitando ainda para frisar que não será criada nenhuma empresa. -----

----- O Senhor MAM José Manuel Cardoso não se mostrou satisfeito com tais esclarecimentos, defendendo que o assunto da matéria nada tem a ver com o estudo em causa. Revelou ainda que, antes de qualquer reunião, faz sempre uma preparação minuciosa das intervenções a proferir na Assembleia Municipal, tendo sempre por base toda a documentação de apoio de que dispõe. Manifestou mesmo não entender o que é que a constituição dos serviços intermunicipalizados têm a ver com o estudo a ser apresentado. A esta questão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que não faz sentido nenhum aderir a um sistema, sem antes o Município dispor de um estudo que sustente a necessidade de incorporar o mesmo. Mais argumentou que não iria apresentar nenhum documento novo e que o problema assentava única e exclusivamente na palavra “empresa”, quando deveria estar referenciado apenas Serviços Intermunicipalizados. -----

----- Justificações que para o Senhor MAM José Manuel Cardoso continuavam a ser escassas, questionando mesmo: “porque é que não há a apresentação do primeiro estudo? Porque é que não se comparou o primeiro com o segundo estudo?”. E, perante esta realidade, disse não estar preparado para discutir este tema que, segundo ele, embora tenha recebido toda a documentação, não a analisou uma vez que a mesma não constava na Ordem de Trabalhos. Uma vez mais sublinhou não entender a relação que existia entre a constituição da empresa com o estudo em questão. -----

----- Perante esta situação o Senhor Presidente da Câmara Municipal questionou: “quantas vezes é preciso repetir que não há criação de nenhuma empresa?”. Lamentou ainda que o Senhor MAM estivesse a fazer de propósito ao referir-se sempre à constituição de empresa de forma propositada de modo a confundir o público que assistia a esta Sessão através da ManteigasTV.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

11

Este responsável enalteceu mesmo, dizendo: “alguém que se importuna com a apresentação clara de um estudo, já disse ao que vem”. -----

----- Por ter sido de novo interrompido, o Senhor MAM José Manuel Cardoso lamentou: “Senhor Presidente não me interrompa mais. Seja educado e humilde”. Uma citação que nada agradou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que, em resposta, evidenciou que “fui educado de forma humilde e, se calhar, de forma mais humilde do que aquilo que você é com a idade que tem.” Neste sentido, e em defesa da sua integridade e dignidade, sublinhou “não me ofenda, não intervenha contra a minha honra porque eu não lhe permito”, acrescentando mesmo nunca lhe ter faltado ao respeito. O Senhor MAM José Manuel Cardoso contrapôs, afirmando que: “quando um burro fala, o outro abaixa as orelhas. Eu é que não lhe permito, nem a si, nem a palhaço nenhum”. Ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal retorquiu: “você demonstra com essa linguagem a pessoa que sempre foi e que sempre será”. -----

----- Para terminar a sua intervenção, o Senhor MAM social-democrata deu conta de que tinha ouvido dizer, que a Câmara Municipal de Manteigas não tinha plano B e que, portanto, a adesão aos Serviços Intermunicipalizados apresentava-se como uma necessidade, interpelando de novo a Mesa da Assembleia Municipal para que esclarecessem este assunto. Diante do exposto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal afiançou que não entende como é que as pessoas comparecem na Assembleia Municipal e votam sem ler os documentos enviados. “Estamos a trazer alguma informação que faça mal aos senhores deputados ou à população”, questionou. -----

----- Quem também interveio foi o Senhor MAM Albino Saraiva Cardoso, que após cumprimentar os presentes, aproveitou para esclarecer o público que assistia à sessão online, que a Assembleia tem boas intenções e que são as diferenças de opinião que enriquecem a democracia e o relacionamento que terá de haver entre todos os seus elementos. Este responsável indagou a Mesa da Assembleia Municipal se iria ou não apresentar proposta de alteração do ponto que estava em discussão, mostrando-se, ainda, recetivo à apresentação do estudo para melhor entendimento da adesão aos Serviços Intermunicipalizados. -----

----- Ainda no decorrer do período de intervenções, usou da palavra o Senhor MAM Luís Pedro Soares que, depois de apresentar os cumprimentos, lamentou o facto de continuar sem acesso à *cloud* (local onde é inserida toda a documentação relativa à Assembleia Municipal), não tendo, por isso, qualquer documentação para análise da Ordem de Trabalhos, com exceção da Convocatória e Edital (documentos em formato papel). -----

----- Também a Senhora MAM Isabel Barbosa Henriques usou da palavra salientar que é evidente a “incongruência” entre o que está redigido no Edital da Assembleia Municipal e a Proposta que a Câmara Municipal apresentou. Sublinhou mesmo que os documentos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

disponibilizados na *cloud* não deixam margem para erros sobre qual a matéria que estava em cima da mesa para deliberação. Louvou a iniciativa de ter sido convidado um técnico da empresa responsável para apresentar o estudo, podendo assim esclarecer quaisquer dúvidas que possam existir. -----

----- Não havendo mais inscritos, o Senhor Presidente da Mesa propôs a retificação do ponto um, colocando-o à votação como “DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS PARA A CONSTITUIÇÃO DE ÁGUAS PÚBLICAS EM ALTITUDE – SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS”, tendo o mesmo sido aprovado por maioria dos presentes, contando com dois votos de abstenção. -----

----- Estando, então, reunidas as condições de continuação de análise da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que introduziu à conversa o Senhor Doutor Paulo Miguel, assessor financeiro da ReportMaxi, empresa responsável pela elaboração do estudo que prevê a constituição de Serviços Intermunicipalizados “Águas Públicas em Altitude”, que foi convidado a estar presente com o intuito de apresentar e prestar os esclarecimentos necessários relativamente a esta proposta. -----

----- Iniciando a sua intervenção, saudando todas as individualidades presentes, o Senhor Doutor Paulo Miguel aproveitou para agradecer ao Município de Manteigas, bem como às demais autarquias integradas neste consórcio, a oportunidade de participar neste projeto e de recolher informação para uma decisão fundamentada sobre a mudança do modelo de gestão de um serviço público essencial para as populações. -----

----- Tal como já tinha sido explicado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, também este responsável da ReportMaxi reforçou que o estudo em causa não propõe a constituição de uma empresa intermunicipal, mas sim um serviço intermunicipalizado, como se fosse, salientou, uma divisão municipal partilhada por vários municípios, com autonomias administrativa e financeira, com orçamento próprio, com número de identificação fiscal (para emissão de faturas), mas sem autonomia jurídica. -----

----- Esta proposta deriva, como referiu o Senhor Doutor Paulo Miguel, de um conjunto de estudos técnicos do ponto de vista económico, organizacional e financeiro para demonstrar a prossecução de utilidade pública, que a própria lei obriga a fundamentar. Especificou mesmo que esta proposta surge do facto de o Regime Jurídico dos Serviços de Águas, Saneamento e Resíduos Urbanos (Decreto-Lei 194/2009) juntamente com o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (Lei 50/2012) estabelecer como imperativo um requisito legal: a mudança do modelo de gestão ou a constituição de uma entidade agregada





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

pressupõe sempre a realização de um estudo prévio assente nas vertentes económica, técnica e financeira que justifique a sua criação. -----

----- A apresentação do estudo sobre a Constituição de Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados assentou em quatro vertentes. A primeira incidiu sobre o enquadramento onde foram delineados o objeto e o âmbito do estudo, tendo por base o contexto político nacional ao nível do setor das águas, com particular foco no que concerne às agregações. Já numa segunda vertente, o estudo analisa as premissas, os objetivos estratégicos e os requisitos imperativos definidos pelas autarquias para a tomada desta decisão. Num terceiro ponto, o estudo contempla a situação atual dos serviços municipais em várias dimensões, quer em termos económicos, quer em termos de recuperação dos gastos da prestação destes serviços. Por último, destaque para a proposta de solução futura que consiste nos Serviços Intermunicipalizados, agregando, então as quatro autarquias. -----

----- O estudo em análise teve como intuito auxiliar os municípios a avaliar e a definir o modelo de gestão mais adequado aos serviços de águas, que correspondesse aos interesses das autarquias e suas populações, sublinhou o representante da ReportMaxi. Nesse sentido, salientou, foi planeado um conjunto de atividades que se traduzem em três relatórios e numa minuta de Acordo de Parceria entre os municípios, que mais não é do que um documento que visa definir as regras do funcionamento desta parceria e que estabelece os direitos e as obrigações dos municípios. -----

----- Após uma primeira caracterização e avaliação da situação atual, foi realizado, de acordo com este responsável, um estudo comparativo qualitativo dos modelos de gestão que eram possíveis implementar, nomeadamente: um modelo de gestão direta (o que existe atualmente); um modelo de gestão direta via Serviços Intermunicipalizados (modelo que a ReportMaxi propõe); um modelo assente na empresa intermunicipal (em que todos os sócios são municípios); e, por fim, as empresas multimunicipais (além dos municípios, o Estado também é sócio). -----

----- Destacar ainda que, segundo as palavras do Senhor Doutor Paulo Miguel, houve a necessidade de realização de projeções a cinquenta (50) anos do modelo de gestão, que estava a ser apresentado, de modo a avaliar a racionalidade que acrescentava, os ganhos de qualidade e a sua viabilidade económica e financeira. -----

----- No que concerne ao enquadramento político e estratégico, o assessor financeiro, lembrou que dois mil e quinze (2015) foi o ano em que se verificou a alteração do ciclo de governação em Portugal que defende uma nova visão sobre o setor das águas. Uma visão, enalteceu este responsável, assente no compromisso nacional para a sustentabilidade dos serviços públicos de águas, com uma filosofia de agrupamento de entidades gestoras, imperativos esses prioritários para o acesso aos fundos comunitários. “Quem não estiver integrado num



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

sistema intermunicipal, não estará na linha da frente para aceder aos fundos comunitários no próximo Quadro Comunitário”, consolidou. Acrescentou mesmo que os fundos comunitários têm sido a força motriz dos investimentos no setor das águas e que quem não estiver agregado a essas entidades terá bastantes dificuldades em aceder a essas mesmas verbas. Se em dois mil e quinze (2015) o território nacional apresentava nove por cento (9%) dos municípios em entidades agregadas, em dois mil e vinte e um (2021) este número sobe para os vinte e sete por cento (27%), triplicando, assim, os municípios integrados num sistema de maior dimensão, frisou. -----

----- Relativamente aos critérios estabelecidos pelos municípios para a decisão sobre o modelo de gestão, resumiam-se, segundo este responsável, aos seguintes itens: que este modelo fosse constituído até setembro deste ano; estar numa entidade agregada; manter o controlo local das deliberações/gestão das águas; reduzir o recurso ao orçamento municipal para financiar os serviços; assegurar uma especialização a cem por cento (100%) do pessoal; inovar e antecipar o futuro da gestão integrada das águas; bem como promover a solidariedade regional com os outros concelhos. Quanto à caracterização da situação atual, o Senhor Doutor Paulo Miguel, estando hipoteticamente os quatro municípios agregados a este consórcio, e segundo o estudo, verifica-se que não é assegurada a totalidade da cobertura dos gastos, ou seja, todas as receitas são insuficientes para pagar os custos dos serviços. No entanto, não basta, referiu, ser um município agregado para beneficiar de fundos comunitários. É imperativo que este consórcio assegure, no mínimo de noventa por cento (90%) de recuperação dos custos. Preocupações acrescidas, segundo o próprio, se a tudo isto se juntar a dependência quase total dos serviços em relação à entidade Águas do Vale do Tejo, não só no que concerne à aquisição de água assim como no tratamento de águas residuais. Um receio agravado pelo facto de “cerca de cinquenta por cento (50%) da água, que entra nos nossos sistemas, não ser faturada”. Colmatando mesmo que, sendo “as mesmas perdas ao longo das condutas, as chamadas perdas reais”. Já ao nível da água residual, este responsável deu nota das aflúências indevidas e infiltrações de águas pluviais, “o que faz com que cerca de mais de cinquenta por cento (50%) das águas que são tratadas pelas Águas do Vale do Tejo, e que nós pagamos o tratamento, não são faturadas”. No conjunto dos quatro municípios, isto representa um custo anual de três milhões e duzentos mil euros (3.200.000,00€) por ano. Se o plano de financiamento deste consórcio corresponde a cerca de cinquenta por cento (50%) deste valor por ano, o ganho de eficiência assume-se como essencial para o aproveitamento da redução desses mesmos custos, havendo, por isso, a possibilidade de se investir nas redes, garantiu. -----

----- Outro dos itens em análise por parte do assessor financeiro da ReportMaxi foi precisamente o facto de Manteigas, à semelhança de outros concelhos, possuir um grande peso no que concerne a segundas habitações, imóveis que só têm utilização sazonal, representando



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

cerca de trinta e cinco por cento (35%) das faturas em que não é cobrada a tarifa variável. “Tendo em conta os dados de dois mil e vinte e um (2021), em Manteigas, o défice de exploração dos dois serviços totalizou setecentos e cinquenta mil euros (750.000,00€). Deste défice o que respeita à água não faturada e água residual não faturada, e que foi paga às Águas do Vale do Tejo, representa duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€), ou seja, retirando este valor ao nosso défice de setecentos e cinquenta mil euros (750.000,00€), ainda nos sobra quinhentos mil euros (500.000,00€)”, expôs, revelando mesmo que este valor corresponde ao défice tarifário que existe atualmente no Município de Manteigas. Este responsável considerou mesmo que perante a situação atual não é possível aceder a fundos comunitários pelo menos para o setor das águas, justificando que estas perdas reais e estas águas não faturadas resultam essencialmente do estado de conservação das redes de distribuição e das redes de coletores. -----

-----O estudo, que teve como princípio a solidariedade intermunicipal, tem projeções a cinquenta (50) anos e o seu Acordo de Parceria que prevê, nesta fase inicial, o abastecimento de água, o saneamento, as águas pluviais, deixa em aberto a possibilidade de no futuro poder vir a abranger outras competências dos municípios, nomeadamente, a gestão dos resíduos urbanos. -

-----Quanto ao período de transição entre o modelo de gestão atual e o novo modelo está previsto que o mesmo decorra entre os seis e os doze meses. Está também equacionado um tarifário intermunicipal comum a todos os municípios desde o ano zero, estando ainda previsto um período de convergência, ou seja, uma vez que os municípios se apresentam em situações diferentes, de modo a que o impacto do tarifário não aconteça todo no primeiro ano, foi ponderada a possibilidade de haver uma evolução gradual do tarifário, sendo o diferencial financiado pelo Município. Não menos importante, referiu, é a tomada de decisão que ficará sujeita a maioria de três quartos ( $\frac{3}{4}$ ), definida em função do peso dos habitantes de cada município no total da população da agregação. -----

-----Em termos de orientações estratégicas, este responsável definiu como prioritária a de assegurar a sustentabilidade económica e financeira dos serviços, isto é, garantir que a receita destes serviços permita pagar todos os custos associados aos mesmos sem recorrer ao orçamento das autarquias. Para tal muito irá contribuir a melhoria da eficiência dos serviços, minimizando as perdas e as afluências indevidas, tendo, para isso, sido definidos objetivos estratégicos, que o assessor financeiro, considerou de “conservadores”. Com o intuito de atingir esses objetivos, o Senhor Doutor Paulo Miguel explicou que o plano de investimento prevê a renovação de cinquenta por cento (50%) das redes de abastecimento e de saneamento, bem como a renovação de cinquenta por cento (50%) dos ramais de abastecimento e de saneamento, assim como a renovação de noventa por cento (90%) das caixas de visita dos saneamentos, sendo esta uma das principais causas das infiltrações das águas pluviais. -----





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Como processos mais críticos, este responsável da ReportMaxi, definiu: a estratégia e planeamento; a gestão e manutenção das infraestruturas; a operação dos serviços e a relação com o cliente. Este consórcio terá um Conselho de Administração que será composto por: um diretor delegado, dois gabinetes, nomeadamente: de apoio e de Sistemas e Tecnologias de Informação. Este Conselho será ainda constituído por três direções: de Gestão de Ativos/Projetos, de Exploração e Administrativa, Financeira e Comercial. A ideia passa, segundo este responsável, por simplificar ao máximo esta estrutura organizacional para que esta possa ser ágil e seja alinhada com a cadeia de valor. Destaque, ainda, para a criação de duas unidades fundamentais para a racionalidade acrescentada e para o ganho de qualidade, designadamente a unidade que se irá dedicar exclusivamente ao controlo das perdas das águas na rede, bem como às afluências indevidas e outra unidade dedicada apenas à fiscalização em termos de plano de investimentos. Um modelo de gestão que prevê, assim, a renovação de infraestruturas, assim como, o regulamento dos fundos comunitários está alinhado com este plano setorial, bem como o plano de investimentos se encontra perfilado de acordo com as orientações estratégicas nacionais esperado para os próximos dez anos. -----

----- Em termos de tarifários, um dos pressupostos mais importantes, de acordo com as palavras deste responsável, é o de reduzir o esforço dos encargos na população residente e aumentá-lo na população não residente e, nesse sentido, as tarifas fixas serão aumentadas. Tendo em conta que o Município de Manteigas apenas dispõe de tarifa variável, e que os imóveis de segunda habitação têm uma rede disponível, representando um investimento e um custo fixo anual para os municípios, mas a maior parte do ano a fatura é de valor zero a nível de saneamento. Há, portanto, segundo as palavras deste responsável, uma “sobrecarga” para os habitantes que residem em Manteigas ao longo de todo o ano. Assim, no intuito de assegurar um grau de recuperação de custos, os tarifários serão aumentados e à medida que verifiquem ganhos de eficiência, os tarifários irão reduzir. É, portanto, segundo o próprio, possível ganhar eficiência, assegurando a sustentabilidade. “A partir de dois mil e trinta e dois (2032) já é assegurada a cobertura total dos gastos, mantendo uma trajetória de redução das tarifas”, enfatizou. -----

----- Este estudo prevê, assim, a reabilitação quer de condutas, quer de coletores, tendo um impacto muito significativo na redução das perdas reais que irá permitir uma poupança, afiançou, na ordem dos vinte e oito milhões de euros (28.000.000,00€), o que representa cerca de oitenta por cento (80%) do plano de investimento previsto para o próximo meio século. Já no caso das afluências indevidas, a poupança, garantiu, é na ordem dos dezasseis milhões (16.000.000,00€), o que corresponde a quase quarenta por cento (40%) do investimento no serviço de saneamento.

----- Estimado está um investimento de noventa milhões de euros (90.000.000,00€) caso os municípios façam o mesmo investimento ainda que mantendo as suas gestões separadas. No



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

W

entanto “com a gestão integrada, com o ganho em escala, com o aumento do poder negocial, que resulta da agregação dos quatro municípios, estimamos que esse custo será na ordem dos setenta e dois milhões e setecentos mil euros (72.700.000,00€)”, um valor que será ainda acrescido da previsão de quatro milhões e seis mil euros (4.600.000,00€) decorrentes dos fundos comunitários. Uma projeção definida, por este responsável, como “conservadora”, uma vez que quanto maior for o acesso aos fundos comunitários, maior será a poupança, certificou. -----

-----Em jeito de conclusão, o Senhor Doutor Paulo Miguel aproveitou para agradecer a atenção dispensada por parte de toda a Assembleia Municipal, assim como aos técnicos dos municípios que estiveram envolvidos na elaboração do estudo apresentado. Como mensagem final, realçou que a agregação será o caminho a ser seguido nas próximas décadas em Portugal e quem estiver em entidades agregadas estará na linha da frente para conseguir aceder aos fundos comunitários. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal retribuiu o agradecimento e concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que leu a seguinte comunicação, que em seguida se passa a citar:

*“O tema da água é complexo. Comporta várias dimensões e é difícil de resolver porque envolve sempre um aumento de custos para a população. Quando dizemos que é preciso valorizar a água, o que inegavelmente é verdade, estamos a referir-nos ao tema da água na sua globalidade e não ao subtema que hoje aqui temos em discussão e cuja aprovação se propõe que não diz diretamente respeito ao consumo de água que efetuamos, mas que tem implicações práticas importantes neste consumo ou no seu desperdício, como veremos.*

*Embora o tema de hoje incida primordialmente sobre a adesão aos Serviços Intermunicipalizados, é importante dar enquadramento geral do tema, pois tudo está relacionado e é importante termos uma visão total do real problema que temos no Município de Manteigas.*

*Antes de mais é importante perceber o que geralmente integra a fatura da água, que não é só a água que efetivamente utilizamos. A fatura da água tem uma componente variável que diz respeito ao consumo efetivo que cada consumidor efetuou durante o período de faturação, neste caso, um mês e uma componente fixa. E é importante dizer que esta estrutura tarifária se aplica em todo o país e não é só obviamente de Manteigas. Esta componente fixa diz respeito aos valores a pagar pela disponibilização do serviço prestado ao consumidor, independentemente do consumo de cada pessoa, nomeadamente o abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de resíduos sólidos urbanos.*

*Tanto a componente variável como a componente fixa comportam custos para o Município. Porquê? Primeiro porque no que diz respeito à componente variável, que tem a ver com a água que efetivamente se consome, o Município compra a água às Águas de Lisboa e do Vale do Tejo.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS



*Portanto, quando em Manteigas dizemos que a água é nossa, é mentira. A água foi vendida num negócio que eu nem sequer vou tecer considerações, já foi feito há muitos anos, mas foi isso que na altura, quem aqui estava entendeu que era a melhor decisão.*

*Portanto, a água de Manteigas não é nossa. Nós compramo-la a quem a detém. E no que se refere à componente fixa, o município tem custos com infraestrutura de abastecimento de água, com os contadores, com os serviços de saneamento das águas residuais e ainda com a recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, isto é, o lixo que produzimos.*

*De acordo com a lei, os municípios têm de ter uma cobertura de custos de 90% destes gastos. Quer isto dizer que, de acordo com a lei, os municípios têm de cobrar aos consumidores na sua fatura da água 90% do valor que custa prestar todos estes serviços aos consumidores e fornecer a água que consomem.*

*Então, qual é o problema de Manteigas? É que Manteigas encontra-se numa situação de incumprimento, para não dizer de ilegalidade, porque só cobra aos consumidores 30% do custo que realmente tem com o abastecimento e o fornecimento de água, com o saneamento das suas águas residuais e com o tratamento dos seus resíduos urbanos.*

*E como é que se explica que o Município de Manteigas só fatura aos consumidores 30% do custo que efetivamente tem para fornecer água e prestar os restantes serviços associados?*

*Em primeiro lugar no que se refere à componente variável, o Município compra mil litros de água a 68 cêntimos às Águas de Lisboa e Vale do Tejo e cobramos essa mesma quantidade de água ao consumidor por 34 cêntimos, metade do valor pelo qual a adquirimos, ou seja, temos um prejuízo de praticamente 50% por cada 1000 litros de água que compramos.*

*No que refere à componente fixa, para além do município não estar a cobrar o valor correspondente ao custo, há situações que estão a contribuir para o prejuízo. Por exemplo, temos pessoas que, por não consumirem água da rede, não lhes é faturado o serviço de saneamento de águas e de resíduos sólidos, ou seja, enviam as suas águas para tratamento através das nossas condutas, recolhemos o lixo à porta de casa, mas não pagam rigorosamente nada. E sobre quem recai a fatura? Sobre aqueles que efetivamente têm um contrato com a Câmara Municipal de Manteigas. Portanto, estão a beneficiar de dois serviços sem pagarem nada pelos mesmos. Para além do que aquilo que o Paulo já disse, quem tem segunda habitação também só paga de taxa fixa um euro.*

*Isto não só configura uma situação de desigualdade em relação aos restantes municípios que pagam as taxas, como implica um aumento do prejuízo do Município, que se traduz em menor disponibilidade financeira do mesmo para efetuar melhorias nas infraestruturas e na prestação até de outros serviços a todos os municípios, que é o mesmo que dizer que para estas pessoas não pagarem, os restantes não só têm de pagar as taxas como ainda são prejudicados enquanto*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

W

comunidade por não podermos investir. É claro que as perdas na rede, que vão ocorrendo, também contribuem para este prejuízo, como nós acabamos de ver. Mas é importante referir que, mesmo que todas as perdas fossem resolvidas, ainda assim não atingiríamos a cobertura exigida por lei.

E há outro obstáculo é que as intervenções na infraestrutura de abastecimento são tão caras que é impossível para o Município efetuar uma renovação da rede sem financiamento europeu ou comunitário.

Como explicarei de seguida temos primeiro de cobrir os 90% dos custos para obtermos financiamento e depois sim, efetuarmos a renovação da rede e mitigarmos as nossas perdas. É expectável que nessa altura, depois de renovada a rede, que repito só poderá acontecer depois de cumprirmos a cobertura de 90% dos custos e de obtermos o financiamento para intervir, seja possível aliviar o valor que cobramos em determinadas taxas que se traduza numa fatura de valor inferior.

Portanto, assim se explica a cobertura de custos de apenas 30%, que, como disse, constitui um incumprimento do nosso Município. Esta situação de incumprimento e até de ilegalidade é grave por diversos motivos que não apenas o incumprimento em si. Desde logo significa que Manteigas tem tido, desde 2013, mais de 8 milhões de euros de prejuízo neste negócio. Repito, para toda a gente lá em casa. Desde 2013 até ao ano passado, tivemos cerca de 8 milhões e 250 mil euros de prejuízo. Esse prejuízo de aproximadamente 1 milhão de euros por ano significa que é menos 1 milhão de euros/ano que poderiam e deveriam ser investidos em infraestruturas e em serviços do Município em benefício de todos.

Se esta situação de incumprimento se mantiver, o Município não poderá concorrer a fundos destinados a obter financiamento para as atividades do Município, nomeadamente para a melhoria das infraestruturas, como a de abastecimento de água, que já começa a denotar o desgaste e necessidade de renovação. Basta apenas com isso dizer que nos últimos 10 dias tivemos sempre mais do que uma ou duas ruturas por dia, com prejuízo para todos os munícipes, obviamente, mas não só, já que a renovação da infraestrutura se tornará muito difícil, implicará o aumento das perdas de água. Ou seja, nós ainda vamos continuar a ter mais perdas, porque uma infraestrutura que tinha 10 anos e não tinha ruturas quando chega aos 40 anos de idade, é normal que ainda continue a perder mais. O que para além de implicar um aumento de custos para os munícipes para fazer face aos prejuízos do Município, corresponde a um prejuízo ambiental enorme, tendo em conta a situação de escassez de água que se vai continuar a agravar com as alterações climáticas.

Para além disso, se não resolvermos a situação de ilegalidade ou de incumprimento em que nos encontramos, vamos ter de devolver os montantes que já recebemos por conta do financiamento





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*que foi já adiantado e investido. E esse título também preciso de fazer uma nota muito importante: todos os executivos que passaram por aqui, sabiam que isto iria acontecer e mesmo assim nada fizeram. E, portanto, eu não estou a apontar o dedo a nenhuma das pessoas que aqui está, a nenhum partido, mas este tema não é novo. E tenho de me cingir a factos. E eu hoje tenho aqui duas declarações para quem quiser ver assinadas pelos dois anteriores presidentes deste município: pelo Senhor Doutor José Manuel Biscaia, em 2015, e pelo Senhor Esmeraldo Carvalhinho, em 2018, onde eles se comprometem a fazer o seguinte:*

- a) implementação de um sistema de contabilidade analítica com plano de contas dedicado aos serviços de abastecimento e saneamento de águas residuais;*
- b) implementação de medidas que conduzam à redução do volume de água não faturada respeitante aos consumos não faturados medidos e aos consumos faturados não medidos a ser conseguido no primeiro caso, pelo início do procedimento de faturação aos utilizadores e, no segundo caso, pela instalação de medidores de caudal para efeitos de faturação;*
- c) na medida do necessário, para atingir 90% de custos, a implementação de aumentos tarifários nos serviços até que se verifique o peso do encargo médio por serviço represente no indicador acessibilidade económica do serviço o máximo de 0.5 do rendimento médio disponível por agregado familiar associado a um limiar máximo de qualidade do serviço mediano.*

*Quer isto dizer que os Presidentes que aqui estiveram comprometeram-se a subir e a rever os tarifários. Mas a primeira assinatura é de 2015, a segunda é de 2018 e em 2021 temos o POSEUR a dizer-nos: “nada foi cumprido, devolva o dinheiro que investiram”.*

*Não é só grave o facto de termos de devolver, é grave aquilo que não vamos receber. Mas isto é para dizer o seguinte, é com muita estupefação que hoje vejo pessoas com responsabilidade política neste Município a descartarem completamente as suas responsabilidades e a dizerem que o Município tem água, que a água é nossa e que não temos de fazer o que estamos a fazer hoje. É este o ponto em que estamos. Desde 2008, nada se fez. Agora ou se faz ou continuamos orgulhosos, sozinhos e a incumprir. E incumpirmos é uma decisão nossa, porque hoje estamos aqui reunidos para podermos inverter esta situação.*

*Eu não fico contente. Ora, se temos uma taxa fixa de 1 euro e se vamos passar para uma taxa fixa de 4,90 euros, é normal que ninguém fique contente, nem o Presidente da Câmara, nem os vereadores, nem os senhores deputados, nem a população.*

*Como se pode ver, a situação é grave. Já devia ter sido resolvida com o aumento progressivo das taxas nos últimos anos, o que não foi feito. E agora estamos a chegar à data-limite, pelo que cabe-*





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*-nos a nós resolver este problema que herdámos, ainda por cima numa conjuntura como a que agora vivemos e que sabemos que é muito difícil em termos financeiros para as famílias. Mas não temos outra hipótese, porque a alternativa será muito mais grave e terá impactos difusos no tempo durante vários anos. Quer, então, isto dizer que temos de encontrar uma forma de cobrir 90% dos custos que o Município tem, pois temos prejuízo tanto no abastecimento como no saneamento. Ou seja, temos de arranjar uma forma de cobrir mais 60% do custo do que aquilo que já cobrimos, que são 30%. Isto não é uma cobertura de mais 50%, não é uma cobertura de mais 100%, não é uma cobertura de mais 150%, é um aumento de 200% que temos de fazer agora. Obviamente, todos conseguimos perceber que o esforço é delicado e seria muito prejudicial para todas as famílias. Obviamente que não é isso que nós queremos, pelo que tentámos encontrar uma solução que cumprisse o objetivo de cobertura de 90% dos custos e que não implicasse um agravamento tão grave e tão acentuado da fatura da água dos munícipes, mesmo tendo esse agravamento. A solução que, então, hoje propomos à Assembleia e que foi votada em reunião de Câmara é a criação dos Serviços Intermunicipalizados, que hoje estão aqui em discussão.*

*Estes Serviços, como já foi dito, vão ser criados em conjunto pelos Municípios da Guarda, Celorico da Beira, Sabugal e Manteigas. Convém dizer, repetindo que os Serviços Intermunicipalizados não correspondem a empresas, podem assemelhar-se. Mesmo que sejam empresas públicas, continuaremos a ter o controlo da nossa água, integram a estrutura dos municípios, embora tenham uma organização autónoma e sejam geridos sob forma empresarial.*

*De referir também que os Serviços Intermunicipalizados não são nenhuma inovação, uma vez que, desde 2015, como o Paulo também nos fez aqui alguma resenha aqui à nossa volta, são vários os municípios que se têm agregado. Para além dos ganhos de eficiência que referimos, a verdadeira vantagem para o Município de Manteigas é que permitirá que o aumento das taxas, nomeadamente das taxas fixas, necessário para cumprir a cobertura de custos 90%, vai ser muito inferior àquele que seria necessário efetuar caso não integrássemos estes Serviços Intermunicipalizados. E como o Paulo Miguel disse aqui, é uma redução de cerca de 40%. Atingindo nós, obviamente, este resultado com investimento comunitário, coisa que sozinhos não poderemos fazer. E porquê? Porque é que vamos ter a vida mais facilitada, embora seja um cenário difícil? Porque as taxas dos outros 3 municípios são mais elevadas do que Manteigas e o facto de os custos terem de ser divididos por um universo muito maior de consumidores faz com que a média de cobertura de custos cumpra os 90%, tendo em conta também que apenas temos cerca de 2000 consumidores.*

*Explicando: Manteigas tem 2000 consumidores e as taxas são mais baixas que nos outros municípios. Para que nós tenhamos uma cobertura de custos de 90%, temos de fazer repercutir todo o aumento nestes 2000 consumidores, o que se traduz num aumento muito considerável dos*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*custos. Se o universo dos consumidores passar a ser de pelo menos 30 mil e se cerca de 27 mil consumidores, desses 30 mil, já têm taxas mais altas e uma cobertura de custos mais alta do que aquela que municípios têm, quer dizer que os nossos 2000 consumidores e aquela cobertura de custos que precisamos, vai ser diluída muito mais facilmente por este universo muito maior.*

*Portanto, como se pode ver, a entrada de Manteigas para este projeto é de uma importância extrema para que possamos passar a cumprir a lei, assegurar o financiamento que já recebemos e investimos, ir buscar mais financiamento para melhorar a infraestrutura e reduzir perdas tudo sem agravar ainda mais os custos das famílias que mesmo assim vão aumentar e numa altura de crise.*

*Contudo, a criação dos Serviços Intermunicipalizados não basta para resolver o nosso problema. E eu acho que isso o Paulo já o disse em todas as sessões. Esta não é a cura milagrosa. Os Serviços Intermunicipais não são a invenção do século. Mas, na verdade, é aquela invenção que neste momento nos permite garantir um menor esforço para os consumidores e, mesmo assim, cobrir os 90% custos e garantir financiamento. Temos por isso, ainda que: garantir que todos pagam as taxas de saneamento de águas residuais, dos resíduos sólidos urbanos, o que neste momento não acontece em Manteigas; aumentar as taxas fixas associadas aos serviços de abastecimento de água e de saneamento; e aumentar também as taxas variáveis. Esta componente da taxa variável não será discutida com tanta profundidade, porque, se formos ao detalhe, até podemos verificar que, nalguns casos, não temos um aumento das taxas variáveis, mas podemos ter em diversos escalões uma redução das taxas variáveis, inclusivamente, é o que poderá acontecer para o tarifário para as IPSS.*

*Não obstante o aumento das taxas, importa referir que está previsto um tarifário social, que isentará as famílias mais carenciadas do pagamento das taxas fixas. Estimamos, como já dissemos em reunião de Câmara, que cerca de 350 famílias não paguem nem sequer 1 euro de taxas fixas, ou seja, não paguem rigorosamente nada.”*

----- Em jeito de conclusão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal rematou dizendo que “o comboio está à nossa porta: ou entramos ou não entramos!” Defendeu que a decisão é bastante simples: ou “ficamos sós e orgulhosos”, tentando perceber como é que o Município de Manteigas irá cobrir os noventa por cento (90%) dos custos só à conta dos munícipes ou então “aproveitamos a oportunidade que nos estão a dar” ao integrar estes Serviços Intermunicipalizados. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa abriu as inscrições para as participações, tendo o Senhor MAM Rogério Sousa Batista usado da palavra para, depois de cumprimentar todos os presentes, iniciar a sua intervenção evocando um Ensaio do Senhor Doutor Mário Soares intitulado “Um político assume-se” para sublinhar que a decisão de integrar os Serviços Intermunicipalizados é,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

12

sem dúvida, uma questão política. Aproveitou ainda nesta introdução para parabenizar o Senhor Doutor Paulo Miguel pela apresentação, que na sua generalizada, foi “bastante compreensível”.

----- O Senhor MAM Rogério Sousa Batista lembrou que a água sempre foi um tema muito complicado e controverso em Manteigas até porque “no mundo da política, no mundo da autarquia é sempre difícil “tirar” aos munícipes. E esta é uma situação em que nós estamos a dar, mas estamos a tirar ao mesmo tempo”, referindo-se ao aumento da fatura da água no concelho de Manteigas. -----

----- Este Membro da bancada do Partido Socialista reconheceu a importância deste sistema intermunicipal, pois considerou que o despovoamento irá piorar com o passar dos anos, que as dificuldades serão certamente maiores e que o País e a Europa caminham para situação de aglomerados, uma vez que até já se fala em cidades europeias. No entanto, considerou “ousadas” estas projeções a cinquenta (50) anos, alegando ser demasiado prematuro realizarem-se estatísticas de um bem sobre o qual ninguém tem controlo. “Puras estimativas”, declarou, não acreditando na previsão do estudo que prevê que em dois mil e trinta e dois e dois mil e trinta e quatro a redução do custo da água, porque a tendência essa será sempre para aumentar esses valores. Mais sublinhou que a relutância que há em relação a esta situação prende-se com factos passados, porque em situações semelhantes, não houve boas experiências, reportando-se às Águas do Zêzere e Côa. -----

----- Este responsável aproveitou ainda para questionar sobre a situação da transição dos trabalhadores que estão afetos ao município para este sistema intermunicipal, mostrando-se preocupado com a possível obrigatoriedade desta mudança. “São funcionários que estão no município há anos, com a vida estabilizada aqui a nível familiar e de repente podem ser chamados para outro município que faça parte deste sistema”, frisou. -----

----- Outra das preocupações assentou na colocação dos piquetes, ou seja, se os mesmos terão a noção do território em que vão atuar. “Quem vem estará preparado para atuar no nosso território ou estaremos, como acontece muitas vezes, quando há quebras de luz, a aguardar horas e horas pelo reparo de uma situação”, inquiriu o Senhor MAM Rogério Sousa Batista. -----

----- O tema das fugas de água foi também analisado por este responsável da bancada socialista, mostrando-se apreensivo com a possibilidade de haver mais situações ilegais com a descentralização dos serviços. -----

----- Muitas são as inquietudes expostas pelo Senhor MAM Rogério Sousa Batista indagando mesmo: “será que os municípios maiores não irão, desculpem e passo a expressão, “açambarcar” o maior poder, o poder decisional, financeiro para eles”, questionando mesmo “ficaremos nós, digamos mais pequenos, como concelho, sujeitos àquilo que são os desígnios dos seus interesses”. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor MAM Rogério Sousa Batista considerou que esta situação não é fácil para o Senhor Presidente da Câmara Municipal, mas para a oposição também não o é, uma vez que a pressão é muita quando se trata de escolher o melhor para o concelho. Este responsável garantiu que a maior parte dos munícipes desconhece a situação atual e que, por isso, é importante que haja um esclarecimento à população, defendendo até com uma sessão de esclarecimento pública. “É muito importante esclarecer a população sob pena de todos nós, que aqui estamos, sejamos julgados, bem ou mal, na oposição ou no poder, quando o que nós queremos é manifestamente o melhor para Manteigas e, sobretudo, para o futuro dos manteiguenses”, concluindo, assim, a sua intervenção. -----

----- No que concerne à obrigatoriedade de transição dos trabalhadores da Câmara para os Serviços Intermunicipalizados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal negou tal exigência e explicou que os funcionários estarão sempre afetos à Autarquia de Manteigas. Mais relembrou que o Município quase que não tem funcionários para “emprestar” a essa entidade, até porque muitos deles se aproximam da idade da reforma. Este foi, segundo as palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal, um dos motivos pelos quais defende a entrada neste serviço intermunicipal, aliado ao facto de não haver especialização desses mesmos funcionários. “Nós não temos a ciência no tratamento do assunto da água e para tratar este assunto é preciso termos conhecimento”, rematou. -----

----- Relativamente à questão da colocação dos piquetes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assegurou que esta distribuição terá de ser muito bem ponderada e que está a contar que haja uma equipa em Manteigas. “Obviamente que entre Sameiro e Vale de Amoreira nós temos de ter um piquete, sediado no Concelho de Manteigas, que tão rápido chega a Manteigas para tratar de um problema como vá a Gonçalo ou a Famalicão ou a Valhelhas ou a Vale de Amoreira ou a Sameiro”, afiançou. Para este responsável, “não vamos perder na eficiência, nem na eficácia”, destacando mesmo o “aumento em muito da qualidade”, uma vez que haverá pessoas especializadas a tratar diariamente dos assuntos relacionados com a água. -----

----- Já quanto à possibilidade de aumento de situações ilegais com a descentralização dos serviços, o Senhor Presidente da Câmara Municipal não partilha da opinião do Senhor MAM Rogério Sousa Batista. “Às vezes acaba por ser uma situação indelicada até para os próprios funcionários da Câmara Municipal que são colocados em situações extremas pelos munícipes, pelos familiares, pelos vizinhos”, afirmou este responsável, opinando mesmo que esta realidade tende a melhorar isto porque se há especialização de funcionários haverá consequentemente uma fiscalização por parte de trabalhadores que nada têm a ver com a Manteigas. -----

----- Sobre o facto de Manteigas ficar refém dos interesses de maiores municípios, o Senhor Presidente da Câmara Municipal discorda desta opinião, referindo mesmo que “sendo a Câmara





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

V

da Guarda o maior cliente deste projeto e também sendo aquele que traz mais consumidores, a única coisa que nos vem fazer é ajudar a cumprir os nossos objetivos”, reconhecendo a importância de todos os municípios trabalharem numa rota de convergência. “Os munícipes de Manteigas não podem pagar uma taxa variável e os da Guarda pagarem outra taxa variável”, explicou. Há, portanto, um princípio de solidariedade e de subsidiariedade que é comum às autarquias que integrem este consórcio. -----

----- Ao culminar os esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, reconheceu que a intervenção do Senhor MAM Rogério Sousa Batista foi “responsável”, anuindo mesmo que poderão existir opiniões diferentes e discordantes, mas que não tenham a intenção de criar a desinformação. “Isto é que é grave, ou seja, não podemos permitir que pelo meio de mentiras, de artefactos e de desculpas esfarrapadas, nós não tomemos esta decisão”, declarou. -----

----- Com o intuito de complementar os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o responsável da ReportMaxi usou da palavra para reforçar a ideia de que a transferência do pessoal das autarquias para o Serviço Intermunicipal não é obrigatória, sendo o próprio a decidir se quer ou não integrar no novo sistema. -----

----- Tal como referido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, também o Senhor Doutor Paulo Miguel assegurou que existirão piquetes locais, localizados em pontos estratégicos, um tema que será avaliado e efetivado na segunda fase da implementação deste projeto, revelou.

----- Em relação às estimativas calculadas para um prazo de cinquenta (50) anos, o assessor financeiro da ReportMaxi justificou-o alegando tratar-se de um prazo normalizado para o setor das águas já que se assume como um investimento que tem um prazo de amortização muito longo. --

----- Quanto ao facto de municípios maiores poderem tornar “reféns” as autarquias mais pequenas, este responsável voltou a falar do Acordo de Parceria que define que a tomada de decisão carece de uma aprovação três quartos ( $\frac{3}{4}$ ) das autarquias integradas esta entidade. “Portanto, a Guarda para aprovar um tarifário, para aprovar um investimento, terá de ter sempre a concordância de pelo menos mais dois municípios”, logo, acrescentou, “nunca será a Guarda a única a decidir”. -----

----- Após estas elucidações, o Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor MAM Albino Saraiva Cardoso, que leu a seguinte comunicação, que em seguida se passa a citar: *“O fornecimento e gestão da água e respetivos serviços têm merecido e exigido por parte das populações e entidades em exercício, a maior atenção e acuidade, com vista à garantia de que este bem, imprescindível à vida, não falte às populações e meio ambiente, em toda a sua amplitude.*





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*Decorre desta circunstância e contranatura, de que o conceito de que era inesgotável estava errado, daí a necessidade de se proceder a uma gestão equilibrada de forma a propiciar o seu normal fornecimento.*

*Se em meados do século passado Manteigas se guerreava entre a sua canalização e fornecimento doméstico e a manutenção de fontanários onde cada um se deslocava para se abastecer, já hoje a realidade é bem diferente.*

*Se por um lado lidamos com a escassez e carência, por outro lidamos com uma economia e gestão do produto, por forma a reduzir custos, garantindo ainda assim o seu fornecimento.*

*Seja qual for o ponto de vista e análise, concluímos que a água é um bem esgotável, com reduções significativas por cada ano que passa, sendo imperioso que mantenhamos uma vigilância permanente sobre o mesmo.*

*As entidades governamentais mundiais têm, nas últimas décadas, dedicado uma atenção preocupada com toda esta circunstância.*

*Estando diretamente ligadas à economia em geral e à produção industrial, que contribui negativamente para o efeito de estufa e as condições ambientais, ao clima e à pluviosidade, deparamo-nos com uma circunstância que exige uma intervenção imediata, mesmo em Manteigas e na Serra da Estrela, onde também já se verificam circunstâncias de carência.*

*Nas décadas de sessenta a noventa do século passado, dávamos por falta de água na torneira quando o verão chegava, por deficiência na captação em alta.*

*Ainda na década de setenta, fez-se uma canalização a partir da fonte de Paulo Luís Martins, tendo-se revelado mesmo assim, insuficiente por um lado pelas alterações climáticas que já se verificavam e por outro pelo aumento da população.*

*Nos finais da década de noventa, o Governo sentiu necessidade de por em prática um plano de despoluição do Alto Zêzere, criando com os municípios locais aderentes e a Águas de Portugal, uma empresa intermunicipal para gerir a água e saneamento.*

*Melhoraram-se as captações de água e evitou-se a falta dela na distribuição ao domicílio.*

*Desmantelaram-se as deficientes ETAR existentes e construíram-se outras mais eficientes.*

*Ao contrário do que se recomendou, não foi acautelada nem melhorada a rede de águas existente, levando a ineficiências e prejuízos elevados para as autarquias.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*A aprovação de Leis, já neste século, visa o combate à escassez de água, gestão de saneamento básico e recuperação ou melhoria das condições ambientais, obrigando os municípios aos procedimentos necessários com vista ao seu cumprimento.*

*É neste ponto que Manteigas se encontra.*

*Em anos anteriores, o executivo negociou com a empresa intermunicipal as tarifas de fornecimento de água em alta não tendo conseguido adequar as mesmas com o preço em baixa.*

*Resultou deste facto que tem sido o município a cobrir financeiramente a diferença.*

*A ERSAR, é uma entidade administrativa independente e dotada de autonomia de gestão administrativa e financeira e de património próprio que tem por missão a regulação e a supervisão dos setores dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, incluindo o exercício de funções de autoridade competente para a coordenação e fiscalização do regime da qualidade da água para o consumo humano.*

*Foi com esta entidade que o Município de Manteigas, incumpridor, se comprometeu a cumprir a legislação em vigor até ao final do ano de 2023.*

*Incumpridor porque adquire a água a um preço e recebe dos consumidores um valor substancialmente inferior ao que a lei em vigor estabelece, ou seja, entre o valor de aquisição e o valor de venda, não pode haver uma diferença superior a 10% e isso não se verifica, razão pela qual o atual executivo se viu/vê obrigado a intervir para corrigir o que tem sido feito e fazer cumprir a Lei.*

*Como forma de mitigar e por em prática a legislação, recorreu e bem no meu entender, ao diálogo com os municípios vizinhos, por forma a colmatar toda esta situação e a obter os ganhos de ineficiência e orçamentais, adequados à nossa realidade.*

*Resolve assim, numa estratégia de justiça e de equilíbrio toda a nossa realidade, integrando a empresa intermunicipal de Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipais.*

*Repõe assim um equilíbrio necessário na nossa economia autárquica, fazendo justiça aos consumidores em contraponto com aqueles que beneficiam e não contribuem para o normal sistema de fornecimento de água e tratamento do saneamento e resíduos sólidos urbanos.*

**Manteigas, 21.07.2023**

**O Grupo de Cidadãos Eleitores Manteigas 2030**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS



----- Depois desta intervenção, o Senhor Presidente da Mesa concedeu o uso da palavra ao Senhor MAM Luís Pedro Soares que revelou ter questões bastante pertinentes uma vez que, como já tivera oportunidade de o afirmar, como não teve acesso aos documentos que estão disponíveis na *cloud*. Assim, relativamente à constituição deste Serviço Intermunicipalizado, questiona se já foi ouvida a entidade reguladora sobre este assunto. -----

----- Outra das questões levantadas pelo Senhor MAM da bancada social-democrata foi referente à tipologia jurídica desta entidade. “Se não vai ser uma empresa, uma sociedade, como é que vai ser obtido número de identificação fiscal desta entidade? É uma associação, uma fundação, é o quê”, indagou. Mais questionou: “vai ou não ter capital social? Se sim, qual será o valor”. -----

----- Presumindo que este consórcio terá uma sede física o Senhor MAM Luís Pedro Soares perguntou sobre a localização da mesma, demandando ainda sobre quem ficará responsável pela cobrança do pagamento da água e respetivas taxas. -----

----- Para este responsável, e tendo por base tudo o que foi exposto até ao momento, este Serviço Intermunicipalizado parece uma entidade que está a ser criada para fugir ao controlo do Tribunal de Contas já que não precisa de visto deste órgão jurídico. -----

----- O Senhor MAM Luís Pedro Soares interrogou mesmo: “se isto dos Serviços Intermunicipalizados é uma coisa tão maravilhosa, porque é que a Guarda os extinguiu e agora está a querer fazer outro sistema com outros concelhos”, ao que acrescentou “não me parece que seja totalmente transparente”. -----

----- Um dos aspetos também analisados por este responsável prendeu-se por um lado com a gestão do saneamento, ou seja, se o seu tratamento continuará a ser gerido pelas Águas do Vale do Tejo, questionando também a gestão dos resíduos. -----

----- Tal como o Senhor MAM Rogério Sousa Batista, também o Senhor MAM Luís Pedro Soares foi da opinião de que a concessão por cinquenta anos (50) é demasiada longa. Neste contexto, questionou sobre os estatutos da entidade e também sobre as condições estabelecidas no caso de um dos municípios querer sair desta entidade. Rematou a sua intervenção referindo que o estudo se apresenta como “demasiado maravilhístico” e que o mesmo deveria, não só abranger os pontos bons como também fazer referência a aspetos menos bons. -----

----- O Senhor Doutor Paulo Miguel explicou que a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos só aceita rever o estudo quando houver Acordo de Parceria estiver aprovado por todos os municípios envolvidos, esclarecendo mesmo que a Entidade Reguladora, ao contrário de uma empresa intermunicipal, apenas será consultada em termos de agregação para conhecer o processo, não sendo por isso o seu parecer vinculativo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

13

-----Enquanto entidade, este Serviço Intermunicipalizado, que já foi aprovado por três dos quatro municípios, terá um orçamento próprio, integrado no orçamento de cada autarquia. Esta entidade, que agrega quatro autarquias, não terá quatro Números de Identificação Fiscal, mas apenas um que lhe irá permitir emitir faturas. Não sendo uma empresa propriamente dita, logo, a questão do capital social e dos estatutos nem se coloca, sublinhou. -----

-----Relativamente à questão do Tribunal de Contas, este responsável da ReportMaxi explicou que o processo de constituição não está sujeito ao visto deste órgão jurídico, mas tendo em conta que as contas dos Serviços Intermunicipalizados serão integradas nos orçamentos e na prestação de contas de cada um dos municípios associados, os mesmos serão fiscalizados pelo órgão em causa. -----

-----O Senhor Doutor Paulo Miguel aproveitou ainda para esclarecer que serão os Serviços Intermunicipalizados que vão gerir a relação com as Águas do Vale do Tejo, ou seja, é que vão pagar as faturas da alta. Estes novos serviços “não vão passar a captar água, nem vão passar a fazer tratamento de resíduos”, apenas “vão gerir o que os municípios gerem neste momento que são os sistemas em baixa”, destacou. Como exemplo de um sistema intermunicipalizado, este responsável deu nota da SIMAR, que abrange os concelhos de Loures e de Odivelas, entidade semelhante à das Águas Públicas em Altitude, referindo mesmo que o Acordo de Parceria está muito detalhado quer quanto às obrigações, quanto aos direitos dos municípios, quer às condições de saída, quer aos objetivos e às obrigações que estão afetos a estes serviços. -----

-----A seguir o Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para mostrar o seu contentamento pelo facto do Senhor MAM Luís Pedro Soares reconhecer que se tratava de um bom estudo, uma vez que só apresenta aspetos positivos. “Porque um estudo que só tem partes boas, não pode ser mau, não é”, questionou. No entanto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que não partilhava da mesma opinião, uma vez que a Autarquia terá de agravar a fatura da água os manteiguenses, e isso, no seu entender, não é um bom aspeto. Mais lembrou que este estudo “não vende sonhos” e que os Serviços Intermunicipalizados não irão resolver todos os problemas do Município de Manteigas. Este é, portanto, segundo as suas palavras, um estudo “bastante realista” que tem partes boas, pois irá permitir investir, renovar a rede, equilibrando, deste modo, o sistema. No fundo, haverá, de acordo com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, um controle e uma fiscalização muito mais acertada e assegurada deste serviço. Mas também apresenta, o que considerou, de “dores de crescimento”, especificando-as como: “o aumento do valor da fatura da água, cobrir os noventa (90%) dos custos e o termos de trabalhar para atingir uma meta”. E conclui dizendo: “e pior do que tentarmos lá chegar é ficarmos exatamente na mesma e parados, à espera que chova mais e, como já sabemos, vai chover cada vez menos, em menos dias”. -----





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente da Mesa concedeu, de seguida, a palavra ao Senhor MAM José Manuel Cardoso que questionou se os Serviços Intermunicipalizados já estão ou não constituídos. A esta pergunta o Senhor Doutor Paulo Miguel explicou que a proposta está aprovada por três municípios e que o Acordo de Parceria foi elaborado no pressuposto que as quatro autarquias iriam aderir. “Caso o Município de Manteigas não vote favoravelmente esta proposta, este Acordo terá de ser revisto porque as três autarquias irão avançar na mesma para a constituição dos Serviços Intermunicipalizados”, frisou. -----

----- Após este esclarecimento, o Senhor MAM José Manuel Cardoso prosseguiu a sua intervenção fazendo uma breve resenha histórica da adesão do Município de Manteigas à Empresa Águas do Zêzere e Côa. Relembrou que, antes desta adesão, os dejetos da população de Manteigas iam diretamente para os ribeiros e que os lixos, esses eram depositados no Souto do Concelho onde ardiam praticamente todo o ano. Reconheceu que esta adesão não correu como o esperado porque todas as projeções de preços e custos não foram cumpridas. A estratégia, referiu, era fixar tarifas que sustentassem o sistema constituído, no entanto, quem teve de suportar todos esses valores foram as autarquias. Uma fatura demasiado pesada para o Município de Manteigas. -----

----- Tal como o seu colega de bancada, também Senhor MAM José Manuel Cardoso considerou que um estudo deve apresentar também as debilidades e as fraquezas, que não vê refletidas na apresentação. Tendo em conta que a tendência é para a desertificação e, conseqüente, despovoamento dos concelhos do interior, este responsável social-democrata não tem dúvidas que o Município da Guarda irá reforçar o seu papel enquanto capital de distrito, prevendo, assim, que Manteigas fique “nas mãos de quem estiver a decidir na Câmara da Guarda”, o que na sua opinião “pode ser muito bom ou muito mau”, assumindo-se Manteigas como uma verdadeira “marionete no meio deste percurso todo e deste sistema todo”. -----

----- O Senhor MAM José Manuel Cardoso questionou o facto de não ter sido feito um estudo comparativo entre o presente e o anterior estudo, indagando sobre um estudo que terá sido apresentado em reunião de câmara, não sabendo por isso o que terá acontecido ao mesmo. ----

----- Quanto à projeção do estudo a cinquenta anos (50), referiu-se à mesma como uma “loucura” considerando que a água é um bem escasso e precioso, acrescentando que “não se pode fazer futurologia” porque pode dar-se o caso de não haver água potável daqui a meio século, sublinhou. -----

----- Outra das dúvidas apresentadas pelo Senhor MAM José Manuel Cardoso assentou nas condições e nos custos que o Município de Manteigas terá de suportar, caso pretenda saída do sistema caso “as coisas não corram conforme o mapa cor-de-rosa que nos foi apresentado”. ---





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

74

----- Sobre o Acordo de Parceria, este responsável social-democrata lamenta que o mesmo não tenha sido enviado aquando da restante documentação, uma situação desmentida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal que garantiu que o mesmo foi enviado para todos os membros da Assembleia Municipal. -----

----- Para o Senhor MAM José Manuel Cardoso, este estudo apresenta-se em forma de “ultimato” no limite do tempo, acusando a Câmara de não ter um plano B. -----

----- Este responsável solicitou ainda esclarecimentos uma vez que ficou com a dúvida se a Câmara ficaria sem acesso aos fundos comunitários de um modo geral ou só no setor das águas. -----

----- Já no que concerne às segundas habitações que existem em Manteigas, o Senhor MAM José Manuel Cardoso referiu que “não se pode penalizar aquilo que é uma atração”. -----

----- Outro dos assuntos abordados por este responsável incidiu uma vez mais sobre a utilidade do cadastro das redes, interrogando mesmo porque é que o mesmo não tem servido para aumentar significativamente a eficiência. -----

----- Questionada foi também a gestão dos recursos humanos feita pela autarquia uma vez que, segundo as suas palavras, o Senhor MAM tanto recebe correspondência pelo CTT, como também a recebe pelas mãos dos fiscais municipais. Ainda sobre o Serviço de Fiscalização Municipal, este responsável, sugeriu que os mesmos trabalhassem por turnos de modo a ajudar no controlo de consumos abusivos, que na sua opinião, não são faturados. -----

----- Por último, e não menos importante, o Senhor MAM José Manuel Cardoso afiançou que é “absolutamente imprescindível” a elaboração de um regulamento tarifário onde se equacionem e se registem todas as questões relacionadas com este tema. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal sublinhou não ter dúvidas que estamos perante um estudo com prós e contras, sendo esta a opção menos gravosa para os manteiguenses. Caso a Assembleia Municipal vote desfavoravelmente à integração de Manteigas neste sistema intermunicipal, este responsável falou que outra possibilidade passa pela integração do Município numa empresa privada e se isso acontecer “Manteigas tem zero intervenção”. Ainda assim, este responsável contesta a afirmação do Senhor MAM José Manuel Cardoso que lamentou o facto da Câmara não ter um plano B. De acordo com as palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Autarquia apresenta, não uma, mas sim três alternativas, isto é: a primeira é nada fazer, a segunda é adesão a estes Serviços e a terceira é não entrar no Sistema, mas agir, tendo consciência de que o tarifário, assegurou, será muito mais grave do que o previsto. -----

----- Para o Senhor Presidente da Câmara Municipal, “ultimato” foi a situação a que a Autarquia chegou, em que nada, segundo as suas palavras, “nada foi feito.” -----

----- No que diz respeito a uma possível comparação entre este e o anterior estudo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assegurou desconhecer o conteúdo do mesmo, sabendo apenas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que o mesmo foi rejeitado pelo anterior Executivo e que a proposta era possivelmente entregar a concessão das águas a uma empresa privada. -----

----- Perante o facto do Senhor MAM José Manuel Cardoso não ter lido o Acordo de Parceria, de não ter analisado o estudo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, em jeito de brincadeira, questionou: “então o que é que o Senhor MAM vinha votar, se não trazia informação nenhuma”. Em resposta o Senhor MAM José Manuel Cardoso disse que vinha preparado para a Ordem de Trabalhos que estava inicialmente prevista. -----

----- No que concerne aos Quadros Comunitários, o Município de Manteigas, ao não integrar este Sistema, perde acesso aos mesmos apenas no setor das águas. O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu ainda nota de uma reunião pública tida com a Senhora Ministra da Coesão Territorial, na qual esta responsável afirmou: “Senhores Presidentes de Câmara esqueçam os museus, os pavilhões polidesportivos, o que quiserem”, pois, o objetivo do Quadro Comunitário “é assegurar um fornecimento de água de qualidade aos municípios”. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou ao Senhor MAM José Manuel Cardoso que explicasse melhor a questão das segundas habitações em Manteigas, pois assegurou não ter entendido. Nesse sentido, o Senhor MAM José Manuel Cardoso disse discordar com o que foi proferido pelo Senhor Doutor Paulo Miguel quando revelou que as pessoas que ocupa sazonalmente as habitações deveriam ser oneradas nas tarifas. Destacou mesmo: “tudo bem que haja tarifas fixas, mas nas variáveis acho que não podem, nem devem ser penalizados”. Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal afiançou que essas mesmas pessoas não podem ser nem castigadas, nem oneradas. Deve existir, disse, um equilíbrio no pagamento, pois caso contrário serão aqueles que vivem em Manteigas durante todo o ano que irão pagar tudo. Garantiu ainda que percebe que o valor da fatura da água pode ter sido um fator de atração, no entanto, isto não pode ser à custa do erário público, num prejuízo que ronda um milhão de euros (1.000.000,00€) por ano. -----

----- Sobre o cadastro das redes, o Senhor Presidente da Câmara explicou que a intervenção que está a ser feita é com base nesse levantamento, no entanto, a falta dos fundos comunitários dificulta o investimento na mesma. -----

----- A palavra foi concedida de novo ao Senhor Doutor Paulo Miguel para, de uma forma mais técnica, responder ao Senhor MAM José Manuel Cardoso, concordando com ele quando se referiu ao “ultimato”, mas para este responsável da ReportMaxi, este “ultimato é do Estado central”, revelando que os serviços intermunicipalizados são uma tendência que se verifica desde dois mil e dezasseis (2016). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4

-----Relativamente à sazonalidade, o assessor financeiro elucidou a Assembleia Municipal explicando que o estudo sugere é diminuir a diferença nas faturas entre quem reside o ano inteiro em Manteigas de quem tem uma segunda habitação e não igualar as mesmas. -----

-----Confrontado quanto às estimativas a meio século que o estudo apresenta, o Senhor Doutor Paulo Miguel voltou a referir que espaço de tempo se prende com o plano de investimento. Salientando, “são as projeções que servem para perceber qual é o impacto da importância da melhoria de eficiência, ou seja, qual é o prazo que nós demoramos a atingir os objetivos e quais são os ganhos que nós vamos ter com propósitos”. Ainda sobre a questão do tarifário, este responsável, ressaltou que o mesmo assenta numa simulação sem fundos comunitários, portanto, este é o pior dos cenários. -----

----- No seguimento das explicações dadas, o Senhor MAM José Manuel Cardoso conclui que a grande vantagem deste Serviço é o princípio da solidariedade institucional, situação que não existia no sistema anterior. Ainda assim, afirmou não entender como é que a tarifa social atinge uma percentagem tão baixa no espetro da população manteiguense. Uma opinião que não foi partilhada pelo responsável da ReportMaxi que garantiu que o leque de pessoas, que vão ser abrangidas por tarifários sociais, será muito superior. Na constituição dos serviços municipalizados, será elaborado um novo regulamento dos serviços das águas e do saneamento e ao nível do tarifário social, explicou, “prevê-se o alargamento a mais pessoas, ou seja, a pessoas que estejam a beneficiar do Rendimento Mínimo Garantido, a pessoas que estejam a receber subsídio de desemprego, a pessoas que recebam uma pensão de reforma até um determinado nível de rendimento”. -----

----- O Senhor MAM José Manuel Cardoso aproveitou ainda a oportunidade para questionar sobre os critérios que presidiram à definição desta tarifa social, ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu nota de que não houve parâmetros, uma vez que se verificou uma interceção de dados entre a ERSAR e a Autoridade Tributária (AT). Ainda assim o Senhor MAM da bancada social-democrata indagou sobre a forma de como tiveram acesso aos elementos da AT, dizendo mesmo tratar-se de “uma violação grave”. No entanto, o responsável da ReportMaxi prontificou-se a explicar que, por uma questão do Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD), não tiveram acesso aos dados dos clientes. Houve acesso, isso sim, aos ficheiros de faturação, tendo sido eliminados todos os campos que colidiam com o RGPD, frisou. -----

----- Da bancada socialista, teve também a palavra o Senhor MAM Carlos Viegas que, após cumprimentar todos os presentes, iniciou a sua intervenção dizendo ter alguma dificuldade em entender como é que Manteigas “compra e vende água”, quando milhares de litros se escoam livremente rio abaixo todos os dias na Vila. “Mas continuamos a ter de pagar a água e ninguém nos a compra a nós”, lamentou. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Mais referiu, não entender o que é que Manteigas tem a ver com a EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA. Para nos debitar a água chega às nossas casas por gravidade. “Não temos explorações, não temos furo, não temos bombeamentos, não temos depósitos em altitude”, afirmou, acrescentando mesmo que “a gravidade e a natureza fazem-nos o favor de nos darem água e nós vamos continuar a comprá-la”. -----

----- O Senhor MAM, que também é o presidente da Junta de Freguesia e São Pedro, Carlos Viegas lembrou que em tempos, noutra reunião de Assembleia Municipal, quando se discutia a hipotética instalação de torres eólicas, alguém dizia que Manteigas teria de ser discriminada positivamente uma vez que não podia ter torres eólicas. “Eu não quero ser discriminado de maneira nenhuma: nem positiva nem negativamente”, realçou, evidenciando que continua a sentir uma desigualdade “quando não posso ter torres eólicas, quando não tenho ensino superior e medicina de especialidade acessível num raio acessível, quando tenho de pagar os combustíveis aos mesmo preço que pagam em Lisboa, quando tudo lá é muito mais próximo do que aqui”. Tudo fica, assim, muito mais caro, lastimou-se. -----

----- Para o Senhor Presidente da Câmara Municipal a intervenção do Senhor MAM Carlos Viegas toca precisamente no “busílis da questão”. “Como é que nós vamos explicar a quem vota em nós, a quem vive em Manteigas que sempre viveram com água em abundância, que neste momento nós compramo-la”, interpelou. Este responsável garantiu não ter resposta até porque à altura dos acontecimentos, ainda não exercia funções políticas. No entanto, acredita que o Município não deveria ter “capacidade para investir, de tal forma que passou a gestão da água em alta”. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra à Senhora MAM Isabel Barbosa Henriques, que iniciou a sua intervenção dizendo que não agrada a ninguém ter de aprovar propostas que têm como consequência o agravamento do tarifário da água. A representante do Partido Nós, Cidadãos reconheceu que a situação do Concelho de Manteigas não é mais sustentável e que independentemente das incógnitas que poderão surgir, a verdade é que, segundo a mesma, o Município não pode mais estar sozinho. “O incumprimento da lei, os custos da renovação das nossas infraestruturas, a falta de pessoal especializado é insuportável para um município sozinho”, revelou. Acredita mesmo em parcerias, em trabalho em equipa, destacando mesmo que Serviços Intermunicipais não significam ausência de controlo e de poder. Caso o Município estiver descontente pode sempre sair deste sistema, assinalou. -----

----- O Senhor MAM Albino Saraiva Cardoso usou da palavra para prestar esclarecimentos sobre a realidade de Manteigas há trinta (30) anos atrás, numa altura em que escasseava água nas torneiras. Já as águas dos ribeiros e do Rio eram castanhas, como já referido anteriormente, e a ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais, construída há quarenta (40) anos,





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

também debitava águas castanhas no rio, recordou este membro da bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Manteigas 2030. Tendo em conta que água do Rio Zêzere fornece uma boa parte da região de Lisboa, “o Governo sentiu a necessidade de corrigir todos os problemas que havia a montante e começou por Manteigas”, revelou. Um programa que estabelecia que, no princípio, cinquenta e um por cento (51%) eram das Águas de Portugal (gerida pelo Governo) e os restantes quarenta e nove por cento (49%) pelos municípios que aderissem. “Manteigas aderiu com os votos de todos os partidos, na condição de que o Concelho não viesse a ser prejudicada com a captação, vamos chamar de exploração das águas em alta”, lembrou este responsável. O Senhor MAM do Grupo de Cidadãos Eleitores Manteigas 2030 garantiu que a adesão de Manteigas à Empresa Águas do Zêzere e Côa foi favorável na condição de que o Concelho não fosse prejudicado. No entanto, ninguém previa que tal adesão não corresse como espetável. Nada foi feito e o prejuízo que daí adveio foi avultado para a Câmara Municipal, limitando-a no que concerne a investimentos. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa concedeu de novo a palavra ao Senhor MAM Luís Pedro Soares que lançou duas questões: quem é que vai gerir esta entidade e quem é que vai definir o tarifário de cada município? -----

----- À primeira questão o Senhor Doutor Paulo Miguel informou que os Serviços será coordenado por um Conselho de Administração, sendo o mesmo composto por três membros num mandato com duração de três anos. Sobre a rotatividade dos mandatos definida pelos próprios municípios. Relativamente à questão do tarifário, o assessor financeiro da ReportMaxi, assegurou que o mesmo está definido no Acordo de Parceria. Agora quanto ao período de convergência, cada município é que vai decidir qual é o tempo e o grau que quer atingir ao longo dos cinco anos, aditando mesmo que “o diferencial entre o tarifário de convergência e o base será financiado pelo município” e que cada um deles é livre de definir o grau de convergência que pretende atingir em cada ano. -----

----- Este responsável da ReportMaxi sublinhou uma vez mais que o tarifário intermunicipal já está definido para os próximos cinquenta (50) anos. Projeções que, segundo o próprio, podem sempre ser revistas e deu ainda nota que após cinco anos de integração a estes Serviços, o tarifário será igual a todas as autarquias envolvidas. -----

----- Para o Senhor MAM Luís Pedro Soares, se a entidade irá abranger quatro municípios e se o Conselho de Administração terá três administradores, significa que haverá uma autarquia que não terá representatividade. Como exemplo, este responsável afirmou que o SIMAR, que inclui os municípios de Loures e Odivelas, como já referido, detém no seu Conselho de Administração: um administrador e dois vogais (um de cada Município), o que não se irá verificar neste Sistema. Perante esta realidade, o Senhor Doutor Paulo Miguel atestou que o SIMAR é referente apenas a





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

duas autarquias e que a própria lei é perentória ao estabelecer que o Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados só pode ter três membros, lugares que poderão ser ocupados pelos próprios presidentes de Câmara ou membros do Executivo, sendo cargos não remunerados.

----- O Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra a Sara Albuquerque Ferreira que, após cumprimentos, aproveitou para lembrar que Vale de Amoreira continua com problemas de abastecimento. A Senhora MAM da bancada social-democrata questionou se porventura está previsto o aumento da capacidade de abastecimento dos reservatórios que servem as populações locais. A esta questão o Senhor Presidente da Câmara Municipal transmitiu que a água até sair do reservatório não é gestão do município, sendo da responsabilidade da EPAL, adiantando mesmo que “as Águas de Lisboa e do Vale do Tejo incorporam várias entidades de gestão de águas e delegam na EPAL a gestão do serviço”. Assim, sendo o reservatório não é da responsabilidade do Município de Manteigas. Este responsável deu ainda nota das diversas reuniões tidas com a EPAL, nas quais foi solicitado um estudo à situação do que se passa em Vale de Amoreira. O Senhor Presidente da Câmara Municipal garantiu que Vale de Amoreira tem um reservatório sobredimensionado, ou seja, é maior do que a necessidade que a localidade exige, ao contrário da grande parte das freguesias do país. Isto significa, então, que “a quantidade de litros deste reservatório é mais do que suficiente para a população que vive em Vale de Amoreira durante onze meses. Mesmo para o décimo segundo mês, e estamos a falar no mês de agosto, se não houvesse perdas, furtos, uso desmesurado da água, mesmo assim a média estaria ajustada àquilo que é a média nacional”, explicou. -----

----- Para o Senhor Presidente da Câmara Municipal não existe problema de depósito naquela freguesia, o que se passa é que no verão, “o depósito é sugado de forma repentina, com vários metros cúbicos a serem consumidos por hora e que depois não são debitados”, lamentou. Este é um problema que está a ser tratado, como deu nota, revelando mesmo a existência de uma equipa externa e de um projeto pioneiro na região para detetar o que realmente está a acontecer em Vale de Amoreira. -----

----- Colocada a votação pelo Senhor Presidente da Mesa, foi aprovada **por maioria dos presentes, com dez (10) votos a favor, um (1) voto contra e oito (8) abstenções**, a proposta da Câmara Municipal de Manteigas sobre a constituição de Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados, com os Municípios de Celorico da Beira, Guarda e Sabugal, para o Planeamento, Gestão e Manutenção dos Serviços de Águas, e aprovada a respetiva documentação que faz parte integrante da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Manteigas, a referir:

- RPC – F2 – EMGAAAR\_MCBGMS\_As\_Is\_VersFinal.pdf – Diagnóstico e Caracterização da Situação Atual dos Serviços Municipais de AA e AR de cada um dos 4 (quatro) Municípios;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- RPC-F3 – EMGAAAR\_MCBGMS\_MGCQ\_VersFinal.pdf – Estudo Comparativo Qualitativo dos Atuais Modelos de Gestão;
- RPC – F4 – EMGAAAR\_MCBGMS\_PLNSIM\_VersFinal.pdf – Relatório do Plano de Projeto dos Serviços Intermunicipalizados dos Serviços de AA e AR.
- RPC – F4B – EMGAAAR\_MCBGMS\_AC\_Parceria\_VersFinal.pdf – Acordo de Parceria – Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados, com os respetivos anexos, a referir:

ANEXO I – Objetivos Estratégicos para os APAL-SIM;

ANEXO II – Principais Iniciativas Estratégicas a Implementar pelos APLA-SIM;

ANEXO III – Plano de Investimentos a Cargo dos APAL-SIM;

ANEXO IV – Listagem de Bens Municipais afetos à Prestação dos Serviços pelos APAL-SIM;

ANEXO V – Demonstrações Financeiras dos APAL-SIM e Plano de Financiamento;

ANEXO VI – Tarifários dos Serviços e sua Trajetória de Evolução Temporal;

ANEXO VII – Sanções aplicáveis pelo Incumprimento de Objetivos e Metas;

ANEXO VIII – Financiamento Direto pelos Municípios da Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Exploração do Sistema de Gestão de Águas Pluviais.

### PONTO 2.

APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO A TOMAR EM MINUTA, PARA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS, DESTA SESSÃO

O Senhor Presidente da Mesa propôs que se aprovassem em minuta para produção de efeitos imediatos, as deliberações tomadas nos pontos **um e dois** da Ordem de Trabalhos.

Colocada à votação, foi a referida proposta **aprovada por unanimidade dos presentes**, com dezoito (18) votos a favor.

O Senhor Presidente da Mesa verificando não haver mais nada a tratar deu por encerrada a sessão às dezassete horas e cinquenta e um minutos do vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e por mim

Paula Alexandra Alves Cardoso Ferreira Paula Alexandra Alves Cardoso Ferreira, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da Mesa

Joaquim Quaresma Domingos

Joaquim Quaresma Domingos